



# **PREFEITURA DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**  
www.pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25 gabinete@pauliceia.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 63/18 - DE 04 DE MAIO DE 2018 - LEI N.17/2017**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

### **D E C R E T A**

Artigo 1º - Primeiro: Suplementação das despesas por Créditos Adicionais suplementares de dotação no valor de R\$ 311.801,61 (Duzentos e onze mil, oitocentos e um reais e sessenta e um centavo), de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46;

#### **Suplementação (+)**

Poder - 02		PODER EXECUTIVO	
Órgão - 02.05		EDUCAÇÃO	
Unidade: 02.05.06		F U N D E B	
Função: 12.361.0134.2346.0000		Manutenção da Educação Básica 40% - FUNDEB - Funda	
Recurso: 02.81		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
Dotação	Ficha	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	437	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Poder - 02		PODER EXECUTIVO	
Órgão - 02.05		EDUCAÇÃO	
Unidade: 02.05.06		F U N D E B	
Função: 12.361.0134.2346.0000		Manutenção da Educação Básica 40% - FUNDEB - Funda	
Recurso: 02.81		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
Dotação	Ficha	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	438	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
TOTAL			22.000,00



# PREFEITURA DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP  
www.pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25 gabinete@pauliceia.sp.gov.br

## DECRETO Nº 63/18 - DE 04 DE MAIO DE 2018 - LEI N.17/2017

Poder - 02		PODER EXECUTIVO	
Órgão - 02.28		FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 02.28.01		COORDENADORIA SOCIAL	
Função: 08.241.0119.2355.0000		CONVENIO FEDERAL - CRIANÇA FELIZ	
Recurso: 05.81		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
Dotação	Ficha	Descrição	Valor
3.1.90.30.00	439	MATERIAL DE CONSUMO	9.801,61
TOTAL			9.801,61

Poder - 02		PODER EXECUTIVO	
Órgão - 02.04		SETOR AGRÍCOLA/ABASTECIMENTO/MEIO AMBIENTE	
Unidade: 02.04.01		AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Função: 20.606.0456.2365.0000		SENAR - Formação de Profissionais	
Recurso: 05.81		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
Dotação	Ficha	Descrição	Valor
3.1.90.30.00	441	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Poder - 02		PODER EXECUTIVO	
Órgão - 02.04		SETOR AGRÍCOLA/ABASTECIMENTO/MEIO AMBIENTE	
Unidade: 02.04.01		AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Função: 20.606.0456.2365.0000		SENAR - Formação de Profissionais	
Recurso: 05.81		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
Dotação	Ficha	Descrição	Valor
3.1.90.36.00	440	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00
TOTAL			65.000,00

Poder - 02		Administração	
Órgão - 02.02		Fazenda/ Compras/Patrimonio	
Unidade: 02.02.02		Fazenda/ Compras/Patrimonio	
Função: 04.123.0056.2007.0000		Manutenção Fazenda/ Compras/Patrimonio	
Recurso: 01		Tesouro	
Dotação	Ficha	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	57	Outros Serviços de Terceiros PJ	100.000,00
TOTAL			100.000,00



# **PREFEITURA DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

www.pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 63/18 - DE 04 DE MAIO DE 2018 - LEI N.17/2017**

Artigo 2º - Segundo: Para atendimento da Suplementação que trata o artigo (1º) serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Anulações (-)

<b>Poder - 02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Órgão - 02.05</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>Unidade: 02.05.06</b>		<b>F U N D E B</b>	
<b>Função: 13.361.0134.2346.0000</b>		<b>Manutenção da Educação Básica 40% - FUNDEB - Funda</b>	
<b>Recurso: 02.81</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS</b>	
<b>Dotação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11.00	421	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>-80.000,00</b>

<b>Poder - 02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Órgão - 02.05</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>Unidade: 02.05.06</b>		<b>F U N D E B</b>	
<b>Função: 10.361.0134.2346.0000</b>		<b>Manutenção da Educação Básica 40% - FUNDEB - Funda</b>	
<b>Recurso: 02.81</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS</b>	
<b>Dotação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.13.00	422	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-22.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>-22.000,00</b>

<b>Poder - 02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Órgão - 02.28</b>		<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>Unidade: 02.28.01</b>		<b>COORDENADORIA SOCIAL</b>	
<b>Função: 08.241.0119.2332.0000</b>		<b>Transferência Recursos FNAS - IGD-SUAS</b>	
<b>Recurso: 05.81</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS</b>	
<b>Dotação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.30.00	417	MATERIAL DE CONSUMO	-9.801,61
<b>TOTAL</b>			<b>-9.801,61</b>



# **PREFEITURA DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – **Fax 3876-1193** – **CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**  
www.pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25 gabinete@pauliceia.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 63/18 - DE 04 DE MAIO DE 2018 - LEI N.17/2017**

Poder - 02		PODER EXECUTIVO	
Órgão - 02.04		SETOR AGRÍCOLA/ABASTECIMENTO/MEIO AMBIENTE	
Unidade: 02.04.01		AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Função: 20.606.0456.2365.0000		SENAR - Formação de Profissionais	
Recurso: 05.81		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
Dotação	Ficha	Descrição	Valor
3.1.90.39.00	398	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-100.000,00
TOTAL			-100.000,00

Poder - 02		PODER EXECUTIVO	
Órgão - 02.40		Obras e Serviços	
Unidade: 02.40.01		Infra - estrutura e Serviços Urbanos	
Função: 15.452.0180.2028.0000		Manutenção serviços Urbanos	
Recurso: 01		Tesouro	
Dotação	Ficha	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	361	Obras e Instalações	-100.000,00
TOTAL			-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.  
Pauliceia, 04 de maio de 2018.

ERMES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretora Administrativa